

# **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

## **“Natal Coca Cola 2020”**

### **1. INTRODUÇÃO**

**COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.** (adiante designada, “CCEP Portugal”) com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas - Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva no 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente/Procurador Sr. Rui Miguel Nogueira Serpa dos Santos vai levar a efeito entre 17 de Novembro e 22 de Dezembro de 2020 um passatempo que denominou de “Natal Coca Cola 2020”, o qual obedecerá às cláusulas que se seguem:

### **2. PERÍODO DO PASSATEMPO**

A campanha decorrerá entre os dias 17 de Novembro e 22 de Dezembro (inclusive) de 2020.

### **3. ÂMBITO DO PASSATEMPO**

Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, em todos os supermercados e hipermercados comercializem os produtos indicados na Secção 5 - “PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO”.

### **4. DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO**

A publicidade do passatempo será realizada em estabelecimentos de venda, através de diversos materiais de ponto de venda como cartazes, stand-up, pendurantes, entre outros, obrigando-se a promotora do passatempo a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro na sua atual redação.

### **5. PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO**

Os produtos considerados válidos (doravante produtos “Natal Coca Cola 2020”) para aquisição e conseqüente participação no presente passatempo são os seguintes:

Descrição artigo
<b>COCA-COLA</b>
REF C/GAS COCA-COLA 15cl
REF C/GAS COCA-COLA 12x15cl
REF C/GAS COCA-COLA 33cl
REF C/GAS COCA-COLA 6x33cl
REF C/GAS COCA-COLA 12x33cl
REF C/GAS COCA-COLA Vidro 20cl
REF C/GAS COCA-COLA Vidro 4x20cl
REF C/GAS COCA-COLA Vidro 1L
REF C/GAS COCA-COLA 50cl
REF C/GAS COCA-COLA 1lt
REF C/GAS COCA-COLA 4x1lt
REF C/GAS COCA-COLA 1,75lt
REF C/GAS COCA-COLA 4x1,75lt
<b>CCZ</b>
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 15cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 12x15cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 33cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 6x33cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO Vidro 20cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO Vidro 4x20cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO Vidro 1lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 50cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 1lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 4x1lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 1,75lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 4x1,75lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO 2x1,75lt
<b>CCL</b>
REF C/GAS COCA-COLA LIGHT LATA 33cl
REF C/GAS COCA-COLA LIGHT LATA 6x33cl
REF C/GAS COCA-COLA LIGHT 1lt
REF C/GAS COCA-COLA LIGHT 1,75lt
REF C/GAS COCA-COLA LIGHT 4x1,75lt
<b>CC2Z</b>
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 15cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 12x15cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 33cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 6x33cl
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 1lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 1,75lt
REF C/GAS COCA-COLA ZERO S/CAF 4x1,75lt
<b>CC s/ CAF</b>
REF C/GAS COCA-COLA S/CAF LATA 33cl
REF C/GAS COCA-COLA S/CAF LATA 6x33cl
REF C/GAS COCA-COLA S/CAF 1lt
<b>COCA COLA ENERGY</b>
BEB ENERG COCA-COLA ENERGY 25cl
BEB ENERG COCA-COLA ZERO ENERGY 25cl

A participação no passatempo implica a aquisição, durante o período do passatempo, de, pelo menos, 2 (dois) dos produtos acima referidos. Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

## **6. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que comprem pelo menos 2 (dois) produtos “Natal Coca Cola 2020”.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

Os participantes cuja conta de utilizador (CokeID) tenha sido bloqueada por terem defraudado, comprovadamente, passatempos anteriores, não poderão de igual forma participar neste passatempo sob que forma for.

## **7. COMO PARTICIPAR**

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os consumidores devem adquirir, pelo menos, dois dos produtos “Natal Coca Cola 2020”, entre os dias 17 de novembro e 22 de dezembro de 2020 (inclusive) e guardar o respetivo talão de compra.

A participação no passatempo será feita no período temporal do mesmo, 17 de novembro e 22 de dezembro de 2020 (inclusive), em [www.passatemposportugalccep.com/natalcc2020](http://www.passatemposportugalccep.com/natalcc2020). Esta página é de acesso limitado a utilizadores registados em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), pelo que o participante deverá efetuar um registo na página [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), através do seu endereço de e-mail ou através da sua conta de Facebook, introduzindo os respetivos dados pessoais (nome e e-mail), obtendo como resultado um nome de utilizador e uma palavra passe.

Após o registo na página [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) deverá clicar em “participar” e nesse momento é remetido automaticamente para [www.passatempoportugalcepcm/natalcc2020](http://www.passatempoportugalcepcm/natalcc2020), onde deverá clicar no link “jogar”, de modo a iniciar o jogo.

Na página [www.passatempoportugalcepcm/natalcc2020](http://www.passatempoportugalcepcm/natalcc2020), deverá clicar em participar e posteriormente deverá clicar no link “jogar”, de modo a iniciar o jogo. Para que possa jogar deverá fazer o upload do talão comprovativo da compra, devendo eliminar ou ocultar do talão de compra quaisquer referências a produtos que não façam parte dos produtos “Natal Coca Cola 2020”, indicados no ponto 5. Este terá de estar no formato jpg, pdf, gif ou png com um máximo de 2 megabytes. Só depois deste upload é que o participante poderá jogar o jogo.

O objetivo do jogo é conseguir a máxima pontuação nos 2 minutos de jogo disponíveis, tendo, para isso, de apanhar as latas que vão caindo.

As latas vão cair a distintas velocidades, valendo cada uma delas 100 pontos. Haverá um elemento que será uma penalização: a bomba. Sempre que apanhar a bomba ser-lhe-ão retirados pontos. Por cada bomba que apanhar, o jogador perde 150 pontos.

Cada utilizador registado só poderá jogar uma vez em cada dia.

Cada utilizador registado poderá ganhar no máximo um prémio semanal e um prémio diário no decorrer do passatempo. Ou seja, o utilizador registado poderá participar no passatempo até que ganhe um prémio semanal e um prémio diário, sendo que a partir do momento em que o utilizador ganhe um prémio diário a sua participação só será considerada para efeitos do apuramento do prémio semanal.

Diariamente, os dois participantes que sejam os mais rápidos a concluir o jogo ganham um prémio diário cada. Assim, no final de cada dia, é identificado de forma automática os dois jogadores vencedores (num máximo de 2 vencedores diários).

Semanalmente, o mais rápido dos vencedores diários ganhará 1 prémio adicional. Assim, no final de cada semana, é identificado de forma automática o jogador vencedor semanal (num máximo de 1 vencedor).

Caso a participação de um vencedor não seja considerada válida, nos termos definidos no presente regulamento, será considerado vencedor o participante que tenha concluído o jogo com maior rapidez a seguir ao vencedor cuja participação não foi considerada válida.

Após validação do respetivo talão e estando este válido, os vencedores recebem uma mensagem para o e-mail de registo no site [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), com a indicação de que é vencedor e do respetivo prémio. Deverão enviar os dados solicitados para o e-mail indicado para que seja possível proceder ao envio do respetivo prémio. Apenas serão aceites os dados enviados até dia 15 de Janeiro de 2021 (inclusive).

Aqueles que não tiverem um talão válido (conforme indicado no ponto 7.1 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO), não serão considerados como vencedores e passaremos para o participante com a pontuação seguinte.

## **7.1 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO**

Foram também estabelecidos os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP Portugal, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.
- b) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra originais perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasurados ou que se detetem terem sido de alguma forma alterados/adulterados.
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- f) Na impossibilidade de contactar o vencedor pelo facto de os dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio à CCEP Portugal, a sua qualidade de vencedor também passará para o seu suplente.
- g) Os produtos incluídos no passatempo Natal Coca Cola 2020 terão de ser adquiridos em território português e dentro do período do passatempo.
- h) Cada talão corresponde a apenas uma participação.

## **8. PRÉMIOS**

No âmbito do presente passatempo, será atribuído:

- . 2 Prémios diários: 2 vouchers da Boutique dos Relógios no valor de 75€ cada.

. 1 Prémio semanal: 1 Bimby® TM6

Os prémios dos passatempos são pessoais e intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem remíveis em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor/consumidor.

Se, por razões alheias à CCEP PORTUGAL, não for possível entregar os prémios acima descritos aos vencedores, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de características iguais ou superiores.

## **9. APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Os prémios de cada dia serão atribuídos, no dia seguinte, a um máximo de 2 vencedores diários e os prémios de cada semana serão atribuídos, na semana seguinte, a um máximo de 1 vencedor semanal. Serão vencedores, os participantes que concluírem o jogo com sucesso no menor período de tempo daquele dia ou semana (conforme aplicável) e cujo talão seja validado segundo os critérios indicados no ponto 7.1.

Em caso de empate, é considerado vencedor o jogador que terminou o jogo mais cedo nesse mesmo dia ou, nessa mesma semana.

Cada registo apenas poderá ganhar um prémio diário e um prémio semanal no decorrer do passatempo.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

A divulgação da condição de vencedor será efetuada aos participantes através de notificação para o endereço de e-mail utilizado no registo na página do passatempo.

Os vencedores receberão um e-mail com a indicação de que deverão enviar os dados pessoais pedidos, para que possa ser efetuado o envio do prémio.

Para ser considerado válido, este preenchimento deverá ser feito até dia 15 de Janeiro de 2021 (inclusive)

## 11. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios indicados serão disponibilizados da seguinte forma:

. Prémio Voucher Boutique dos Relógios 75€ - envio do mesmo por correio para morada indicada aquando do registo no site do passatempo, em cima referido, no prazo de um mês após o término do passatempo. Os vouchers têm a validade até Maio de 2021. Cada premiado irá receber um vale no valor de 25€ e outro no valor de 50€ que perfaz o total de 75€. Os vouchers poderão ser descontados em qualquer loja física Boutique dos Relógios e Boutique dos Relógios Plus. Caso haja algum problema relacionado com os vouchers, os premiados devem entrar em contacto com a linha de apoio da Boutique dos Relógios pelos contactos e horários que podem encontrar no website: <https://boutiquedosrelogios.pt/>. Os vouchers poderão ser utilizados em qualquer loja Boutique dos Relógios pelo período de validade indicado. Os vouchers não podem originar qualquer contrapartida monetária e deverão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao seu valor nominal, não podendo originar reembolso em dinheiro.

. Prémio Bimby® TM6 – a entrega do prémio será feita por um agente credenciado Bimby e é alheia à CCEP, em casa do vencedor, momento em que tomará conhecimento de todas as informações relativas ao funcionamento da Bimby®, nomeadamente das normas de segurança (mesmo que o vencedor seja já utilizador da máquina).

No momento da entrega dos prémios será também enviada a Declaração de Premiado, a qual deverá ser entregue para a morada indicada no documento.

É considerado pela CCEP PORTUGAL como não-aceitação do prémio (renúncia) e portanto não terá direito ao mesmo:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas as aceitações condicionadas ou limitadas.
- c. O não envio à CCEP PORTUGAL da documentação acima referida, no prazo de 5 dias úteis contados da data de receção do e-mail da CCEP PORTUGAL.

- d. O não preenchimento e envio do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor e/ou o respetivo envio até dia 15 de janeiro de 2021 (inclusive), para se proceder ao envio do prémio.
- e. O preenchimento do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor com uma morada errada.
- f. O não envio dos dados pessoais necessários para proceder ao envio do prémio até dia 15 de Janeiro de 2021 (inclusive).
- g. O envio de uma morada errada.

Ocorrendo a renúncia ao prémio nos termos *supra* expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o suplente seguinte que tenha melhor resultado, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

## **12. RESPONSABILIDADE E CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

No caso de se constatarem quaisquer irregularidades na participação de algum participante, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de exercer todas as ações legais que lhe assistam contra os infratores.

Em especial, no caso de se detetarem, de forma comprovada, participações fraudulentas, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de bloquear a conta do utilizador participante (CokeID) durante um período de 1 ano.

Em caso algum, a CCEP PORTUGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente passatempo/ou por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição e durante a fruição do prémio pelo participante.

## **13. PROTEÇÃO DE DADOS**

O tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores deste passatempo é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento. Apenas solicitamos que nos comunique os dados pessoais necessários à participação no presente passatempo, pelo que não nos deverá



comunicar qualquer dado pessoal que não lhe seja solicitado. Caso nos comunique algum dado pessoal que não seja necessário à sua participação, iremos proceder à imediata eliminação do mesmo.

De acordo com anteriormente referido, a mera participação neste passatempo implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão, única e exclusivamente, utilizados por CCEP Portugal no âmbito do passatempo.

**Veracidade e exatidão da informação:**

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

**Responsáveis pelo Tratamento:**

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Promoção serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

**COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA.**, com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

E

**COCA-COLA SERVICES SA / NV**, com domicílio fiscal em Chaussée de Mons 1424, 1070 Bruxelas (Bélgica) (COCA-COLA SERVICES).

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é [privacy@cokecce.com](mailto:privacy@cokecce.com) e o e-mail de contacto do EPD da COCA-COLA SERVICES é [privacy@coca-cola.com](mailto:privacy@coca-cola.com).

**Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:**

- Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na promoção.
- Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
- Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo, na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP Portugal.
- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
- Identificar o vencedor.
- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.
- Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no concurso.
- Enviar aos interessados a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida pelos interessados e enviada à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do original de talão de compra.
- Atribuição do prémio.

**Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais:** O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à CCEP PORTUGAL;

**Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL:** Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- O tratamento dos dados pessoais para *Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo (...)* supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos interessados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos interessados se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- Ao agente credenciado da Bimby.
- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

**Transferências internacionais:** Tendo como fundamento jurídico a execução das condições estabelecidas no presente regulamento para a correta execução da promoção e a utilização do prémio, quando aplicável, o interessado é informado que quando os destinatários dos dados indicados nas seções anteriores estiverem fora do território do Espaço Económico Europeu, a comunicação dos dados anteriormente referidos, realizados pela CCEP PORTUGAL, envolverá a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas neste regulamento, embora tal transferência seja feita de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do endereço de e-mail [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com).

**Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL:** A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente promoção estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os

períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL.

**Finalidades para as quais a COCA-COLA SERVICES trata os seus dados pessoais:**

- Gerir o registo do interessado e a criação do seu perfil (CID) no website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e o seu registo no website através do qual se realizará a promoção.
- Gerir a relação com o interessado na qualidade de utilizador do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e o website através do qual se realizará a promoção.
- Garantir que o interessado cumpre com as condições e políticas para a utilização do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e do website através do qual se realizará a promoção, bem como informar a CCEP PORTUGAL sobre situações de fraude.
- Gerir as denúncias de abuso de utilizadores do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e do website através do qual se realizará a promoção, quando tal afete a participação na promoção, bem como comunicar à CCEP PORTUGAL situações que possam constituir um impedimento à participação na promoção, de acordo com o presente regulamento.
- Incluir no Perfil do interessado o estatuto de participante na presente promoção e analisar esta informação como parte dos seus gostos, preferências e hábitos, bem como enviar-lhes comunicações comerciais de publicidade (no caso de terem ativado a caixa correspondente durante o processo de registo ou em momento posterior) relacionados aos produtos e serviços da COCA-COLA SERVICES e / ou eventos, promoções e outras promoções organizadas e / ou patrocinadas pela COCA-COLA SERVICES e pela CCEP PORTUGAL.
- Gerir as autorizações do interessado para a exploração dos direitos de propriedade intelectual de acordo com o estabelecido no presente regulamento.
- Realizar atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

**Qual é o fundamento jurídico para a COCA-COLA SERVICES tratar os seus dados pessoais:** O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, que é detalhada neste regulamento; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à COCA-COLA SERVICES; c) o consentimento fornecido pelo titular dos dados, podendo o mesmo ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de

dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção das atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

**Comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES:** Os dados pessoais tratados pela COCA-COLA SERVICES para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

**Destinatários dos dados e fundamento jurídico para a comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES:** Tendo como fundamento jurídico o cumprimento de obrigações legais, os dados podem ser comunicados pela COCA-COLA SERVICES às autoridades competentes, subsidiárias e terceiros, conforme necessário ou apropriado para: (a) cumprir as obrigações legais da COCA-COLA SERVICES; (b) responder a solicitações de autoridades públicas e governamentais, o que pode incluir autoridades públicas e governamentais; (c) aplicar o presente regulamento; (d) proteger as operações e as de qualquer uma das subsidiárias; (e) proteger os direitos, privacidade, segurança ou propriedade, e / ou das afiliadas, dos participantes ou de terceiros; e (f) permitir-nos empreender os recursos disponíveis ou limitar os danos que possamos causar.

Empresas externas à COCA-COLA SERVICES terão acesso aos dados pessoais para fornecer os serviços necessários para a atividade e os tratamentos realizados pela COCA-COLA SERVICES, conforme indicado no presente regulamento e / ou funções auxiliares para apoiá-los, bem como de acordo com o indicado em <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>. Os dados pessoais serão disponibilizados aos Subcontratantes no âmbito de um contrato de prestação de serviços e outro de Subcontratação de tratamento de dados pessoais prevendo este a obrigação de seguir as instruções de tratamento fornecidas pela COCA-COLA SERVICES para manter a confidencialidade, devolução e / ou destruição dos dados no fim do serviço, sendo proibido o tratamento dos dados para fins próprios dos Subcontratantes.

**Transferências internacionais:** Tendo como fundamento jurídico a execução das condições estabelecidas no presente regulamento para a correta execução da promoção e a utilização do prémio, quando aplicável, o titular dos dados é informado que quando os destinatários dos dados indicados nas seções anteriores estiverem fora do território do Espaço Económico

Europeu, a comunicação dos dados anteriormente referidos, realizados pela COCA-COLA SERVICES, envolverá a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas neste regulamento, tal transferência seja feita de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança através do endereço de e-mail [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com).

**Prazo de conservação dos dados pela COCA-COLA SERVICES:** A COCA-COLA SERVICES irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto tiver o seu perfil ativo (CID) no Website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e não o elimine ou solicite o apagamento do mesmo. Finalizado o tratamento, os dados pessoais serão conservados durante os prazos de conservação estabelecidos para o cumprimento das obrigações legais da COCA-COLA SERVICES.

**Direitos:** Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e revogação do consentimento (sem efeitos retroativos).

Em certos casos os interessados têm o direito a opor-se ao tratamento dos dados pessoais.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

**Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:**

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com)

**Exercício de direitos perante a COCA-COLA SERVICES:**

Morada: C/ Ribera del Loira 20-22, 28042 Madrid - Espanha.

Endereço de e-mail: [contacto@cocacola.es](mailto:contacto@cocacola.es)

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e

oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, R. de São Bento 148, 1200-031 Lisboa (www.cnpd.pt) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos.

Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail [privacy@cokecce.com](mailto:privacy@cokecce.com) e da COCA-COLA SERVICES através do seguinte endereço de e-mail [privacy@coca-cola.com](mailto:privacy@coca-cola.com).

**Comunicação de dados de terceiros por parte do interessado:** Caso o participante ou vencedor forneça dados pessoais relativos a terceiros, como acompanhantes na utilização do prémio - incluindo os dados de imagem – deverá, antes da sua comunicação, informar os referidos terceiros dos fins constantes neste regulamento relativamente ao tratamento de dados sob a responsabilidade da CCEP PORTUGAL e COCA-COLA SERVICES conforme descrito nas seções anteriores e em qualquer caso, o objetivo da comunicação dos seus dados a cada um deles. Para este efeito, a comunicação de dados pessoais de terceiros pelos participantes e vencedores está condicionada ao princípio da necessidade e proporcionalidade e à comunicação de dados atuais e verídicos, exigindo-se sempre e, em qualquer caso, antes da comunicação dos dados à CCEP PORTUGAL e à COCA-COLA SERVICES que se informe e solicite o consentimento dos ditos terceiros para o tratamento dos seus dados, a menos que exista uma autorização legal para esse efeito.

**Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado:** O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

## **15.ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS**

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo “Natal Coca Cola 2020”.

Em caso algum à CCEP PORTUGAL pode ser imputada responsabilidade decorrente de falhas tecnológicas nos serviços de comunicações, provenientes de causas imprevistas, nomeadamente o serviço automático de recebimento.

## **16.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro.

A CCEP Portugal poderá, a qualquer momento, proceder à alteração do presente Regulamento. Qualquer alteração material ao presente Regulamento será comunicada através do *website* de participação [www.passatemposportugalccep.cm/natalcc2020](http://www.passatemposportugalccep.cm/natalcc2020). Caso o participante opte por continuar a participar no presente passatempo estará a aceitar tais alterações.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no passatempo implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.